ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 28/05/2018
Lagarto, 28 de 05 de 18
Funcionário(a)

LEI N.º 804
DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores efetivos do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder a revisão geral dos vencimentos básicos dos servidores com vínculo efetivo da Câmara de Vereadores em 3% (três por cento), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. A revisão de que trata o art. 1º e o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal é concedida a partir de 1º de março de 2018 e incidirá sobre os valores constantes na Tabela do Anexo único à Lei Municipal nº 745, de 18 de agosto de 2017, que revisou os valores dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2018.

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 804
DE 28 DE MAIO DE 2014

Lagarto, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Anderson Souza de Andrade
Secretário Municipal de Finanças

Bruno Rocha Lima
Procurador-Geral do Município

Maria Luiza Carvalho Ribeiro Félix
Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 804
DE 28 DE MAIO DE 2014

ANEXO ÚNICO
VENCIMENTOS BÁSICOS ATUALIZADOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO BÁSICO (R$) – SITUAÇÃO ANTERIOR	VENCIMENTO BÁSICO (R$) – SITUAÇÃO NOVA
Analista Legislativo I – Área Administrativa	CE1	2.882,39	2.968,86
Analista Legislativo I– Tesoureiro	CE2	2.882,39	2.968,86
Analista Legislativo II– Tesoureiro	CE2.1	2.882,39	2.968,86
Analista Legislativo I – Pedagogia	CE3	2.882,39	2.968,86
Analista Legislativo I – Serviço Social	CE4	2.882,39	2.968,86
Técnico Legislativo I – Área Judiciária	CE6	2.161,79	2.226,64
Técnico Legislativo I – Área Administrativa	CE7	2.161,79	2.226,64
Técnico Legislativo I – Área Informática	CE8	2.161,79	2.226,64
Auxiliar Legislativo I – Motorista	CE9	766,72	789,72
Auxiliar Legislativo I – Área Administrativa	CE10	766,72	789,72
Auxiliar Legislativo II – Área Administrativa	CE 10.1	1.319,97	1.359,57
Auxiliar Legislativo I – Serviços Gerais	CE11	766,72	789,72
Auxiliar Legislativo II – Serviços Gerais	CE 11.1	982,96	1.012,45
Auxiliar Legislativo I – Vigia	CE12	766,72	789,72